

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

| | Ano | Semestre |
|--|-----------|-----------|
| Para o País | 1 000\$00 | 600\$00 |
| Para países de expressão portuguesa... | 1 500\$00 | 800\$00 |
| Para outros países | 1 800\$00 | 1 000\$00 |
| AVULSO por cada duas páginas ... | 4\$00 | |

Os períodos de assinatura contam-se por anos e/ou semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até as 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

NOTA: — No dia 30 de Janeiro p. p., foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial*, n.º 4/84, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 4/84:

Aprova o Plano Nacional de Contabilidade.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 27/84:

Procede a distribuição de algumas verbas atribuídas à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 28/84:

Cria Zonas para efeitos de Registo Civil.

Portaria n.º 29/84:

Fixa gratificações mensais ao Director do Cofre Geral da Justiça e aos Secretários do Cofre dos Tribunais e do Cofre dos Registos e Notariado.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 27/84

de 21 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção Geral dos Transportes Terrestres pelo orçamento do ano em curso:

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas do capítulo 5.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, atribuídas à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, são distribuídas como consta do mapa anexo que baixa assinado pelo Director Geral dos Transportes Terrestres e faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada, mediante a apresentação dos competentes justificativos, a proceder à liquidação e pagamento das despesas efectuadas por conta das verbas distribuídas à Delegação de Barlavento.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 21 de Maio de 1984. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres

Mapa a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 27/84, de 21 de Maio

| Designação dos departamentos | Capítulo 5.º | | | | | | |
|--|--------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------------|
| | Deslocações | Equipamentos de secretaria | Consumo de secretaria | Conservação e aproveit. de bens | Encargos próprios das instalações | Comunicações | Maquinarias e Equipamentos |
| | Art. 23.º | Art. 25.º, n.º 3 | Art. 26.º, n.º 2 | Art. 27.º | Art. 28.º, n.º 1 | Art. 28.º, n.º 2 | Art. 30.º, n.º 1 |
| Direcção Geral dos Transportes Terrestres | 93 000\$00 | 47 890\$00 | 70 000\$00 | 58 350\$00 | 73 000\$00 | 70 000\$00 | 240 000\$00 |
| Delegação da Direcção Geral dos Transportes Terrestres de Barlavento | 15 000\$00 | 8 000\$00 | 29 000\$00 | 15 000\$00 | 30 000\$00 | 20 000\$00 | 30 000\$00 |
| Soma | 108 000\$00 | 55 890\$00 | 99 000\$00 | 73 350\$00 | 103 000\$00 | 90 000\$00 | 270 000\$00 |
| Reserva legal 10% | 12 000\$00 | 6 210\$00 | 11 000\$00 | 8 150\$00 | 12 000\$00 | 10 000\$00 | 30 000\$00 |
| | 120 000\$00 | 62 100\$00 | 110 000\$00 | 81 500\$00 | 115 000\$00 | 100 000\$00 | 300 000\$00 |

Obs: Com as verbas distribuídas à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e a Delegação em S. Vicente atenderão os pedidos que lhes forem formulados pelas Sub-Delegações nas ilhas de Sotavento e Barlavento respectivamente.

Direcção Geral dos Transportes Terrestres na Praia, 5 de Abril de 1984. — O Director Geral, *Adriano de Oliveira Lima*, Técnico Superior Principal.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 28/84

de 21 de Maio

Tornando-se necessário definir as zonas e respectivas áreas, para efeitos de Registo Civil;

Tendo em vista o número 3 do artigo 1.º do Diploma Orgânico dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/82, de 13 de Fevereiro;

Sob proposta da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º Para efeitos de Registo Civil são criadas as Zonas contantes do Mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2.º Nas Zonas de Santíssimo Nome de Jesus, S. Nicolau Tolentino, Ribeira da Barca, S. Salvador do

Mundo, Chã de Tanque, Engenhos, S. Miguel, S. Lourenço dos Órgãos, Nossa Senhora do Rosário, Santo Crucifixo, Garça, Janela, Tarrafal de Monte Trigo, Ribeira da Cruz, Ribeira das Patas, Alto Mira, Fajã, Tarrafal, S. Jorge, S. Lourenço, Santa Catarina, Pedro Vaz e S. João Baptista (Boa Vista) funcionarão Postos de Registo Civil de 1.ª Classe.

Art. 3.º Nas Zonas de Nossa Senhora da Luz, S. João Baptista (Região da Praia), Figueira das Naus, Achada Moirão, Achada do Monte, Figueiras, Mato Estreito, Praia Branca, Juncalinho, Ribeira do Ilhéu, Nossa Senhora do Monte e Furna funcionarão Postos de Registo Civil de 2.ª classe.

Art. 4.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 21 de Maio de 1984. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Zonas, nos termos do n.º 3, do artigo 1.º do Diploma Orgânico dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/82, de 13 de Fevereiro

| Zona | Região ou Sub-Região em que se situa | Sede | Área que abrange |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---|
| Santíssimo Nome de Jesus | Praia | Cidade Velha | Freguesia do mesmo nome. |
| S. Nicolau Tolentino | | S. Domingos | Idem. |
| Nossa Senhora da Luz | | Milho Branco | Idem. |
| S. João Baptista | | Santana | Idem. |
| Ribeira da Barca | Santa Catarina | Ribeira da Barca | Porto, Charco, Achada Leite, Pedroso, Ganchemba e Chão Grande. |
| S. Salvador do Mundo (Picos) ... | | Achada Igreja | Freguesia do mesmo nome |
| Chã de Tanque | | Chã de Tanque | Mato Sancho, Rincão, Entre Picos de Reda e Palha Carga. |
| Engenhos | Tarfal | Telhal | Bombardeiro, Mato Gêgê, Pinha do Engenho, Librão, João Bernardo, Laranjinha e Fonte Lima. |
| Figueira das Naus | | Figueira das Naus | Garganta, Cuba de Cima, Achada do Meio, Marmulano, Figueira Muita, Achada Lage e Pedra Branco. |
| S. Miguel | | Calheta | Espinho Branco, Mato Correia, Pilão Cão, Machado, Casa Branca, Varanda, Igreja, Cutelo Gomes, Ribeireta, Monte Bode, Flamengos, Tagarra, Pedra Barro e Pedra Serrado. |
| Achada Moirão | Tarrafal | Achada Moirão | Biscaíno, Ribeirão Sal, Mato Brasil, Achada Lagoa, Ribeirão Carrasco, Mato Mendes, Portal e Tamareira. |
| Achada do Monte | | Achada do Monte | Monte Pousada, Palha Carga, Achada Bolanha, Achada Tenda, Ribeirão Milho, Chã de Ponta, Principal, Gon-Gon e Chácha. |
| S. Lourenço dos Orgãos | | Orgãos | Freguesia do mesmo nome. |
| Nossa Senhora do Rosário | Santa Cruz | Vila da Ribeira Grande | Freguesia do mesmo nome. |
| Santo Crucifixo | | Santo Antão | Coculi |
| Garça | (Ribeira Grande) | Chã de Igreja | Freguesia de S. Pedro Apóstolo, excepto Figueiras, Ribeira Alta e os Lombos. |
| Figueiras | Paúl | Figueiras | Figueiras, Ribeira Alta e os Lombos. |
| Janela | | Pontinha | Penedo, Ribeira da Janela, Cabouco de Silvão, Lombo Comprido, Gio, Fajã de Janela, Aguada, Pero Dias, Pico da Cruz, Entre Topos e Estância de Pedras. |
| Tarrafal de Monte Trigo | Porto Novo | Tarrafal | Tarrafal de Monte Trigo. |
| Ribeira da Cruz | | Ribeira da Cruz | Ribeira da Cruz, Jorge Luís, Martiene, Chã de Norte, Norte e Pascoal Alves. |
| Ribeira das Patas | S. Nicolau | Chã de Morto | Chã de Morto, Catano, Lagoa, Ribeira dos Bodes, João Bento e Círio. |
| Alto Mira | | 2.º Povoado | Todo o Vale de Alto Mira. |
| Mato Estreito | | Chã de Parede | Mato Estreito, Lombo das Lanças, Baboso, Manuel Lopes e Pedra de Jorge. |
| Fajã | S. Nicolau | Fajã de Baixo | Freguesia de Nossa Senhora da Lava. |
| Tarrafal | | Povoação Tarrafal | Tarrafal, Fontainhas, Palhal, Hortelã, Ribeira dos Calhaus e Cabeçalinho. |
| Praia Branca | Fogo | Praia Branca | Fragata, Ribeira Prata e Praia Branca. |
| Juncalinho | | Juncalinho | Juncalinho, Urzeiros, Jalunga e Carrical. |
| S. Jorge | | S. Jorge | Galinheiro, S. Jorge, Outra Banda, Campanas de Cima e de Baixo. |
| Ribeira do Ilhéu | Boa Vista | Ribeira do Ilhéu | Ribeira do Ilhéu e Atalaia. |
| S. Lourenço | | Achada Mentirosa | Ponta Verde, Afonso Gil, Boca Larga, Piasco, Mira Mira, Italiano, Aleixo Gomes, Curral Grande, Ribeira Filipe, Renque, Zambujeiro, Inhuco, Pico Pires, S. Domingos, S. António, Pé do Monte, Ribeira Grande, Monte Tabor, As-Hortas e Laranjeira. |
| Santa Catarina | | Cova Figueira | Achada Furna, Baluarte, Bombardeiro, Chã das Caldeiras, Cova Figueira, Cova Martinho, Dacabalaio, Estância Roque, Figueira Pavão, Fonte Aleixo, Mãe Joana, Monte Vermelho, Roçadas e Tinteira. |
| Nossa Senhora do Monte | Brava | N.ª Sr.ª do Monte | Freguesia do mesmo nome. |
| Furna | Maio | Furna | Povoação da Furna. |
| Pedro Vaz | | Pedro Vaz | Alcatraz, Pilão Cão; Praia Gonçalo, S. António e Cascabulho. |
| S. João Baptista | Boa Vista | Fundo das Figueiras | Freguesia de S. João Baptista. |

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 29/84

de 21 de Maio

Nos termos do artigo 51.º do Regulamento do Cofre Geral de Justiça, aprovado pelo Decreto n.º 37/84, de 14 de Abril,

Ouvidos os Presidentes dos Conselhos Administrativos do Cofre dos Tribunais e do Cofre dos Registos e Notariado,

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguintes:

Artigo único: São fixadas as seguintes gratificações mensais ao Director do Cofre Geral de Justiça e aos Secretários do Cofre dos Tribunais e do Cofre dos Registos e Notariado:

| | |
|--|-----------|
| Director do Cofre Geral de Justiça ... | 3 500\$00 |
| Secretário do Cofre dos Tribunais ... | 3 000\$00 |
| Secretário do Cofre dos Registos e Notariado | 3 000\$00 |

Ministério da Justiça, 21 de Maio de 1984. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 12 de Março de 1984.

Rectifica de 7 500\$ (sete mil e quinhentos escudos) para 8 850\$ (oito mil oitocentos e cinquenta escudos), a remuneração atribuída a Caetano de Jesus, a que se refere o contrato publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/84, de 12 de Fevereiro.

Tem efeitos retroactivos à data de 12 de Março de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 33.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça em 25 de Abril de 1984).

De 17:

José Spinola, ajudante de imprensa de nomeação definitiva — exonerado, por conveniência de serviço, das funções de compositor-linotipista, que vem desempenhado interinamente.

De 23:

Anula o despacho de 2 de Agosto de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/84, de 23 de Março, respeitante ao assalariamento de Luciano Soares Rosa, no cargo de aprendiz de impressor do quadro da Imprensa Nacional.

De 4 de Abril:

Paula Salvadora da Veiga Barreto — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Comissão de Litígios de Trabalho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 155.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

Maria Filomena Oliveira Rodrigues Pires — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Comissão de Litígios de Trabalho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 155.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

De 8 de Maio:

Pedro Lopes, 1.º secretário de embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros — autorizado, a prestar serviço em comissão no Partido Africano da Independência de Cabo Verde, com efeitos a partir do mês de Junho do ano em curso.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 10 de Março de 1984:

Ivone Pinheiro da Silva Ferreira — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Haia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 10 de Maio de 1984).

De 3 de Maio:

Maria do Rosário de Fátima Teixeira, contínuo da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais 3 meses.

Filomena Maria Lima Bettencourt Andrade, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros — concedidos trinta dias de licença registada, com efeitos a partir de 24 de Abril de 1984.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 17 de Março de 1984:

Joana Elizabeth de Fátima e Sousa Modesto Rebelo, 3.º oficial, provisória, da Direcção-Geral da Administração Interna — reconduzida, por mais três anos, no referido

cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 25 de Abril de 1984).

De 14 de Abril:

Natália Antonieta Mendes de Oliveira, 2.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção-Geral, continuando colocada no Arquivo Nacional de Identificação Civil.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 7 de Maio de 1984).

De 26:

Maria Teresa Souto Amado Sá Nogueira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1984.

De 7 de Maio:

Orlando Fernandes Tavares, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna, em serviço no Secretariado Administrativo de Santa Cruz — transferido, por conveniência de serviço, para o Secretariado Administrativo do Tarrafal, na mesma categoria.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 3 de Setembro de 1983:

Maria Dulce Gomes Marques da Silva Leite, professora do 4.º nível, 3.ª classe, contratada, do Liceu «Ludgero Lima» — concedida a mudança de escalão correspondente a 4.º nível de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 13 de Abril de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 22.º, artigo 160.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

De 10 de Outubro:

Giordano de Lagos Tourinho Medina Custódio — nomeado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do D/L n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de professor do 3.º nível, 3.ª classe da Escola Preparatória de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

De 8 de Dezembro:

Maria Alice Schacht — contratada para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professora do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 175.º do orçamento vigente.

De 30:

Isabel Maria Neves Cunha, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocada na Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 175.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 8 de Maio de 1984).

De 5 de Janeiro de 1984:

Silvestra Almeida Brito — nomeada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, para o cargo de professora do 3.º nível, 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 22.º, artigo 160.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 2 de Maio de 1984).

De 15 de Março:

António Rocha — revalidada a nomeação como professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no posto 25 de Santana, na vaga deixada pela professora Paula de Brito Barbosa.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

De 17:

Domingas da Moura Moreira, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no posto 121, de Covão Grande, concelho de Santa Catarina, na vaga deixada por Emílio Gonçalves Borges. O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

De 31:

David Joaquim Monteiro — revalidada a nomeação como professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no posto n.º 75 de Palha Carga, concelho de Santa Catarina, na vaga deixada pela professora Maria José Monteiro Varela,

A despesa tem cabimento no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 8 de Maio de 1984).

De 4 de Abril:

Maria de Jesus Dias Santos Baptista, habilitada com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professora do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 168.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

De 9:

Alírio João Dias de Barros — contratado para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória do Fogo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente.

De 14:

Amélia de Sá Nogueira Mendes — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no posto escolar n.º 244 de Achada Baleia, concelho da Praia, na vaga deixada pelo professor João Filipe Monteiro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 8 de Maio de 1984).

Angela Maria Vieira Lopes — contratada para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de monitora especial de 3.ª classe, da Escola Preparatória da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 64.º do orçamento vigente.

De 18:

José Maria Vieira Spinola, professor do posto escolar, contratado — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Alírio Marinho Figueiredo Ramos, professor de posto escolar, contratado — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

De 26:

Laurinda de Almeida Barbosa Amado — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocada na Divisão do Ensino Básico Elementar.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 43.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 26 de Setembro de 1983:

Dinastela Elias Curado Andrade — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações, ficando a prestar serviço, em comissão, nos Transportes Aéreos de Cabo Verde — Empresa Pública,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 10 de Maio de 1984).

De 13 de Janeiro de 1984:

Maria Conceição da Silva Barros Gonçalves — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial do quadro do Serviço Meteorológico Nacional,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 70.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 10 de Maio de 1984).

De 23 de Abril:

Maria da Luz Gomes Teixeira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 10 de Maio de 1984).

Aimr Eurico Lopes de Barros, licenciado em Direito — nomeado, nos termos do artigo 2.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 12 de Maio de 1984).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 6 de Fevereiro de 1984:

Albertina Moraes Costa, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovida, nos termos do artigo 8.º do Decreto-

-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, dos mesmos Serviços, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 83.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça em 14 de Maio de 1984).

De 15:

Domingos Tavares Semedo, condutor-auto de 1.ª classe, definitivo, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedidos (6) seis meses de licença registada, a partir de 20 de Abril do corrente ano, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 15 de Março:

Iolanda do Livramento Silva Lopes Rodrigues, 3.º oficial, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça em 7 de Maio de 1984).

De 23:

Iolanda do Livramento Silva Lopes Rodrigues, 3.º oficial, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural, desempenhando, interinamente, as funções de 2.º oficial — concedidos (6) seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso.

De 24:

José Eduardo Rodrigues Tavares, habilitado com o Curso de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — nomeado para, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural, ficando colocado na Direcção dos Serviços de Exploração e Gestão de Águas Subterrâneas.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 11 de Maio de 1984).

De 27:

Manuel dos Reis Moniz, operário qualificado de 2.ª classe (sondador), definitivo, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido à classe imediata, nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com os artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça em 7 de Maio de 1984).

De 28:

Manuel Pires Cabral, chefe de trabalho de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, à classe imediata, nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 14 de Março do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça em 11 de Maio de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Janeiro de 1984:

Silvio Varela Moreira, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe, do quadro de pessoal auxiliar da Direcção-Geral de Estudo, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 12 de Maio de 1984).

De 23 de Fevereiro:

José Lopes da Silva, 2.º oficial, de nomeação provisória da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça em 12 de Maio de 1984).

De 12 de Março:

Fernando Jorge Andrade Cardoso, oficial de diligências de 2.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, continuando a exercer, interinamente, as funções de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe na Procuradoria Regional da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente.

De 31:

Luísa Helena Monteiro Gomes — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, com colocação na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 10 de Maio de 1984).

De 27:

Ricardo Fernandes, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, provisório das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente, no referido cargo, continuando a exercer interinamente, as funções de escrivão de Direito de 3.ª classe com colocação no Tribunal Regional do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

Maria dos Anjos Pereira Vieira — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente, da Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça, com colocação na Cadeia Civil de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 44.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 12 de Maio de 1984).

De 27 de Abril:

Lidia Maria Pereira Lopes, servente assalariada do quadro da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil de S. Vicente — exonerada a seu pedido do referido cargo, para o qual não chegou a tomar posse.

De 4 de Maio:

Agostinho Cabral Borges e António Pereira Tavares, guardas prisionais de 2.ª classe interinos, prestando serviço na Cadeia Civil da Praia — exonerados imediatamente das referidas funções, por absoluta conveniência de serviço.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 3 de Dezembro de 1983:

Rui Alberto de Figueiredo Soares, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 4 de Abril de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

De 12 de Abril de 1984:

Alberto Correia, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984.

Jorge Freire Pereira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 5 de Maio de 1984).

De 13:

Luís Pedro de Figueiredo Soares — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de auxiliar de administração da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 5 de Maio de 1984).

De 24:

Matilde Joana Silva, servente das Forças de Segurança e Ordem Pública — Comando de Agrupamento de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 5 de Abril de 1984, que é do seguinte teor:

«Incapaz de todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

De 28:

Adosindo Costa, operador de telecomunicações de 3.ª classe do Ministério dos Transportes e Comunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Março de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior afim de ser presente num centro especializado em Cirurgia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Jacinto Fernandes Levy, mecânico de 1.ª classe e José Leitão Mosso, condutor-auto de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — suspensos preventivamente sem vencimentos por um período de 30 dias, nos termos do artigo 385.º do Estatuto do Funcionalismo.

Augusto Sanches Tavares, oficial de diligências de 1.ª classe, definitivo do Juízo Cível do Tribunal da Região da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Abril de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se incapaz de continuar a exercer as suas actividades profissionais».

De 30:

Cesaltina de Sousa Varela de Águar Sousa Brito, auxiliar social de 1.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — autORIZADA a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

De 5 de Maio:

Amy-Bell Fonseca Ramos Rezende Costa, 2.º oficial da Direcção-Geral de Estatística — homologação o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Maio de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser de novo evacuada para controle e eventual conduta terapêutica».

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 21 de Março de 1984:

Maria Odete Silva Lima, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 7 de Maio de 1984).

De 2 de Maio:

Maria Emília Pina Araújo, 3.º oficial de nomeação definitiva da Secretaria-Geral das Obras Públicas — concedida licença ilimitada, a partir de 15 de Maio de 1984.

Emanuel Mário Viganó Antunes Correia Pinto, técnico superior de 2.ª classe definitiva, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico do Ministério da Habitação e Obras Públicas — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 29 de Abril de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 11 de Maio de 1984).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 6 de Abril de 1984:

Maria de Lourdes Araújo Estrela Varela, habilitada com o Curso de Realização e Montagem Cinematográfica — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Informação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 114.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 18 de Abril de 1984).

De 24:

Marly dos Santos Robalo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Informação — promovida, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 5 de Abril de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 114.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Maio de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 4 de Maio de 1984:

Tereza Tavares Moreira, viúva de Silvestre Nunes Tavares, que foi guarda fiscal aduaneiro, aposentado, falecido no dia 8 de Março de 1984 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência anual de 3:600\$, com efeito a partir de Abril de 1984.

A esta pensão será descontada a quantia de 29 280\$, em 96 prestações mensais e consecutivas, cabendo a cada 305\$, referente a quotas para compensação de sobrevivência em atraso.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 24.º, artigo 177.º — Pensões de sobrevivência — do orçamento para o corrente ano, do Ministério da Economia e das Finanças. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 16 de Maio de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia:

De 23 de Abril de 1984:

João Manuel Almeida — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Indústria.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 130.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 12 de Maio de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 25 de Abril de 1984:

Nomeia o seguinte júri para os concursos de 3.º oficial e escriturário-dactilógrafo da Direcção-Geral das Pescas, cujo anúncio vem publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 24 de Março de 1984:

Presidente — Ermitão de Barros, chefe de Gabinete do Ministro da Economia e das Finanças.

Vogais — Marline Barbosa Almeida, chefe de secção da Secretaria de Estado da Indústria e Energia — Lucília Benilde Silva Barros, 1.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Fevereiro de 1984:

Francisco Xavier Almeida Delgado, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão de serviço, a partir da data do embarque para

o estrangeiro, a fim de frequentar um estágio, com a duração de 6 meses

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

De 26 de Março:

João Cláudio Borges Pereira, técnico superior de 3.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque, a fim de frequentar um estágio em Portugal.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 25 de Abril de 1984).

De 16 de Abril:

António Jorge Delgado, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico do Ministério da Habitação e Obras Públicas — colocado em comissão eventual de serviço a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um estágio, na área de especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 7 de Maio de 1984).

De 18:

Adalgisa Barbosa Évora, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Planeamento — colocada em comissão eventual de serviço a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de participar na «Sessão de Formação de Formadores em análises de Projectos, no Sahel».

De 4 de Maio:

Claudina Henriqueta Valadares Dupret, professora de 4.º nível, 3.ª classe — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|---|---|---|----|
| De 1 de Novembro de 1980 a 29 de Fevereiro de 1984 | 3 | 3 | 29 |

De 15:

Adriano de Brito Monteiro, professor do 4.º nível, de 3.ª classe, contratado, do Liceu «Ludgero Lima», em comissão de serviço como director do mesmo Liceu — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|--|----------|----------|-----------|
| De 8 de Abril de 1980 a 30 de Junho de 1980 | — | 2 | 23 |
| De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981 | — | 9 | 29 |
| De 5 de Agosto de 1981 a 31 de Março de 1984 | 2 | 7 | 27 |
| Total | 3 | 8 | 19 |

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 18 de Abril de 1984:

Manuel Gomes Barbosa, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Abril de 1984, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Pode retomar as suas actividades profissionais desde que adaptado ao défice da função visual de que é portador».

Observações: Deve ser de novo presente à Junta de Saúde, quando lhe for marcada data para intervenção Cirúrgica em Portugal.

De 4 de Maio:

Daniel dos Santos Alves, agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Maio de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve continuar enquadrado no artigo 305.º do Estatuto do Funcionalismo com apresentação trimestral à Junta de Saúde».

Paulo Eugénio Gonçalves, agente administrativo do Secretariado Administrativo da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Maio de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se à Ilha do Fogo ou S. Vicente para a realização dos exames radiológicos».

Fortunato Fernandes Mendes, torneiro de 3.ª classe do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Maio de 1984, que é o seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas de 13 de Novembro de 1983 a 19 de Março de 1984».

Augusto Mendes de Pina, condutor-auto de 1.ª classe do Gabinete do Ministro da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Maio de 1984, que é do seguinte teor;

«Apresentado. Pode retomar as suas actividades profissionais, em regime moderado».

Alexandre Borges Mendes, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Março de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a retomar as suas actividades profissionais».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Abril de 1984:

Maria de Lourdes Miranda Lima, professora do Ciclo Preparatório — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Abril de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para Praia, afim de ser presente à consulta de psiquiatria, regressando a essa Junta com opinião do especialista sobre a sua capacidade laboral».

Renovação de contratos:

De 3 de Janeiro de 1984:

Renova. ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica, o contrato de prestação de serviço celebrado com Ana Margarida Vilhena Pereira Gavinho, professora cooperante, com direito a remuneração mensal de 18 250\$.

A presente renovação de contrato entra em vigor a partir de 1 de Outubro de 1983 e termina a 30 de Setembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento vigente,

De 5:

Oumar Barry — renovado o contrato celebrado em 18 de Março de 1983, para prestação de serviço como técnico superior da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural, com direito ao vencimento mensal de 19 350\$.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

De 16 de Abril:

Tena Gachaou Béthe Selassié — renovado o contrato de prestação de serviço no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural, como técnico superior, cooperante, com direito ao vencimento mensal de 23 500\$.

Esta renovação de contrato tem efeitos a partir de 1 de Julho de 1984 a 30 de Junho de 1985, podendo o mesmo ser renovado por períodos sucessivos, de comum acordo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 26.º da tabela de despesa do orçamento para 1984.

Lista de classificação final do único candidato ao concurso de promoção a 2.º oficial do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/83, de 29 de Maio, homologada por despacho do Camarada Ministro de 24 de Abril de 1984:

Aprovado:

Imelda Maria Helena Borges Tavares... 16 valores-

Lista provisória de admissão, por ordem alfabética, dos candidatos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de chefe de secção da Direcção-Geral da Cooperação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 8 de 25 de Fevereiro de 1984.

1.º — Carmen de Santa Rosa Lopes da Silva Monteiro Duarte.

2.º — José Joaquim Santos Barbosa.

COMUNICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta, o anúncio de concurso para provimento de vagas de chefe de secção, da Direcção-Geral da Cooperação, no *Boletim Oficial* n.º 8/84, se comunica:

1. É eliminada a alínea b) constante do referido concurso, que diz:

«Indivíduos habilitados com o curso complementar dos liceus e que exercem interinamente esse cargo».

2. É aditado ao programa do mesmo concurso o seguinte ponto:

9. Noção geral do programa do PAICV.

Para os devidos efeitos se comunica que Deolinda Esmeralda dos Reis Castro Tavares, Marcolino Borges de Carvalho e Alcino Nunes Tavares, guardas prisionais de 2.ª classe a que se refere o despacho do Camarada Ministro da Justiça de 2 de Abril de 1984, inserto no *Boletim Oficial* n.º 17, de 28 de Abril e 18, de 5 de Maio de 1984, iniciaram as funções independentemente de visto ou publicação, nos termos do Decreto n.º 52/79.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16/84, de 21 de Abril, à páginas 241, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 9 de Novembro de 1983:

Maria Antónia de Pina Cardoso — nomeada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de professora de 3.º nível, 3.ª classe da Escola Preparatória do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 9 de Abril de 1984).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 18/84, de 5 de Maio, à páginas 283, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 20 de Abril de 1984:

Custódio da Rocha Silva, 2.º oficial definitivo do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção-Geral, continuando colocado no Secretariado Administrativo do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 2 de Maio de 1984).

Direcção-Geral da Função Pública, 16 de Maio de 1984.
— O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Banco de Cabo Verde

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios
Cotações de Câmbios

| Em 14/5/84 | | | | Em 16/5/84 | | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| N.º 71/84 | | | | N.º 72/84 | | | |
| Praças | Unidades e divisas | Compras | Vendas | Praças | Unidades e divisas | Compras | Vendas |
| Londres | 1 Libra | 113\$47 | 114\$68 | Londres | 1 Libra | 113\$75 | 114\$96 |
| Lisboa | 100 Escudos | 58\$50 | 59\$25 | Lisboa... .. | 100 Escudos | 58\$37 | 59\$12 |
| Nova Iorque | 1 Dólar | 82\$14 | 82\$75 | Nova Iorque | 1 Dólar | 82\$21 | 82\$82 |
| Amesterdão | 100 Florim | 2 636\$78 | 2 665\$06 | Amesterdão | 100 Florim | 2 644\$94 | 2 673\$32 |
| Bruxelas | 100 Fr. Com. | 145\$45 | 147\$09 | Bruxelas | 100 Fr. Com. | 146\$17 | 147\$82 |
| Bruxelas | 100 Fr. Fin. | 131\$46 | 133\$73 | Bruxelas | 100 Fr. Fin. | 132\$10 | 134\$38 |
| Copenhague | 100 Coroa | 810\$06 | 189\$09 | Copenhague | 100 Coroa | 813\$80 | 822\$87 |
| Estocolmo... .. | 100 Coroa | 1 009\$99 | 1 021\$35 | Estocolmo... .. | 100 Coroa | 1 012\$28 | 1 023\$67 |
| Francfort (Rep. Federal Alemã) | 100 Deut Mark | 2 961\$48 | 2 992\$98 | Francfort (Rep. F. Alemã) | 100 Deut Mark | 2 977\$29 | 3 008\$97 |
| Helsínquia... .. | 100 Markka | 1 402\$72 | 1 417\$50 | Helsínquia | 100 Markka | 1 408\$27 | 1 423\$11 |
| Oslo | 100 Coroa | 1 047\$14 | 1 058\$43 | Oslo | 100 Coroa | 1 045\$26 | 1 056\$55 |
| Otava... .. | 1 Dólar | 63\$45 | 63\$94 | Otava... .. | 1 Dólar | 63\$51 | 64\$00 |
| Paris | 100 Franco | 964\$93 | 973\$36 | Paris... .. | 100 Franco | 970\$08 | 978\$55 |
| Pretória | 1 Rand | 65\$55 | 66\$50 | Pretória | 1 Rande | 65\$61 | 66\$45 |
| Roma... .. | 100 Lira | 4\$810 | 4\$865 | Roma... .. | 100 Lira | 4\$832 | 4\$887 |
| Tóquio | 100 Iéne | 35\$643 | 36\$009 | Tóquio | 100 Iéne | 35\$468 | 35\$833 |
| Viena... .. | 100 Xelim | 421\$38 | 425\$84 | Viena... .. | 100 Xelim | 423\$63 | 428\$12 |
| Zurique | 100 Franco | 3 590\$81 | 3 628\$40 | Zurique | 100 Franco | 3 602\$03 | 3 639\$74 |
| Madrid | 100 Peseta | 52\$95 | 53\$56 | Madrid | 100 Peseta | 53\$20 | 53\$82 |
| Dakar... .. | 100 CFA | 19\$298 | 19\$467 | Dakar... .. | 100 CFA | 19\$401 | 19\$571 |
| Clearings: | | | | Clearings: | | | |
| Bissau... .. | 100 Peso | — | — | Bissau... .. | 100 Peso | — | — |

Em 14/5/84 Notas Estrangeiras N.º 71/84 Em 16/5/84 Notas Estrangeiras N.º 72/84

| Em 14/5/84 | | | | Em 16/5/84 | | | |
|------------------------|---------|---------|---------|------------------------|---------|---------|---------|
| N.º 71/84 | | | | N.º 72/84 | | | |
| Notas | Divisas | Compras | Venda | Notas | Divisas | Compras | Vendas |
| África do Sul | Rand | 49\$81 | 57\$29 | África do Sul... .. | Rand | 49\$78 | 57\$26 |
| Alemanha... .. | Marco | 28\$57 | 30\$86 | Alemanha... .. | Marco | 28\$73 | 31\$03 |
| América 1 e 2 | Dólares | 78\$76 | 85\$11 | América 1 e 2... .. | Dólares | 78\$83 | 85\$18 |
| América 5 a 1000... .. | Dólares | 79\$26 | 85\$61 | América 5 a 1000... .. | Dólares | 79\$33 | 85\$68 |
| Áustria | Xelim | 4\$06 | 4\$39 | Áustria | Xelim | 4\$08 | 4\$42 |
| Bélgica | Franco | 1\$30 | 1\$48 | Bélgica | Franco | 1\$31 | 1\$49 |
| Canadá 1 e 2 | Dólares | 60\$72 | 65\$63 | Canadá 1 e 2... .. | Dólares | 60\$78 | 65\$69 |
| Canadá N. Grandes. | Dólares | 61\$22 | 66\$13 | Canadá N. Grandes. | Dólares | 61\$28 | 66\$19 |
| Dinamarca | Coroa | 7\$81 | 8\$44 | Dinamarca | Coroa | 7\$85 | 8\$48 |
| Espanha | Peseta | \$476 | \$539 | Espanha | Peseta | \$478 | \$541 |
| Finlândia | Markka | 13\$53 | 14\$62 | Finlândia | Markka | 13\$58 | 14\$68 |
| França | Franco | 9\$31 | 10\$06 | França | Franco | 9\$36 | 10\$11 |
| Holanda | Florim | 25\$44 | 27\$48 | Holanda | Florim | 25\$52 | 27\$57 |
| Inglaterra... .. | Libra | 109\$49 | 118\$25 | Inglaterra... .. | Libra | 109\$76 | 118\$55 |
| Itália... .. | Lira | \$042 | \$048 | Itália... .. | Lira | \$042 | \$048 |
| Japão... .. | Iéne | \$315 | \$356 | Japão... .. | Iéne | \$313 | \$355 |
| Noruega | Coroa | 10\$10 | 10\$91 | Noruega | Coroa | 10\$03 | 10\$89 |
| Portugal | Escudo | \$564 | \$610 | Portugal | Escudo | \$563 | \$608 |
| Senegal | C.F.A. | \$186 | \$210 | Senegal | C.F.A. | \$187 | \$212 |
| Suécia | Coroa | 9\$74 | 10\$53 | Suécia | Coroa | 9\$76 | 10\$55 |
| Suíça... .. | Franco | 34\$65 | 19\$467 | Suíça | Franco | 34\$75 | 37\$54 |

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia, 12 de Maio de 1984. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. De harmonia com o despacho de 30 de Março último do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, se faz saber que na Direcção-Geral de Marinha e Portos e pelo prazo de 45 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso documental e de provas práticas para preenchimento, por assalariamento, de vagas de marinheiros da referida Direcção-Geral, das quais uma existente no Departamento Marítimo de Sotavento, entre cidadãos caboverdianos.

2. Os requerimentos pedindo admissão ao concurso com as assinaturas reconhecidas por notário, deverão ser dirigidos ao Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- Certidão comprovativa de possuir como habilitação mínima a 4.ª classe de instrução primária;
- Bilhete de identidade.

3. Os candidatos que venham a ser nomeados terão que apresentar mais os seguintes documentos:

- Certidão narrativa completa de registo de nascimento.
- Certificado de registo criminal.
- Declarações que se refere o artigo 80.º e o § 5.º do artigo 12.º, ambos do Estatuto do Funcionário.
- Documento de possuir a robustez física necessária para o desempenho do cargo.
- Vacinas anti-tetânica e anti varicelosa.

4. As provas serão prestadas em data, hora e local a indicar oportunamente e consistirão no seguinte: natação, remo e conhecimento de arte de marinheiro.

5. O prazo de validade de concurso é de 2 anos, a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados no *Boletim Oficial*.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 4 de Maio de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro do Interior, de 28 de Janeiro do corrente ano, se faz público que pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acham abertos concursos de provas práticas para promoção e ingresso nas categorias seguintes e nas condições indicadas, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna:

1.1 Chefe de Secção:

Os primeiros oficiais, provisórios ou definitivos da Direcção-Geral da Administração Interna, com pelo menos três anos na categoria, sendo opositores obrigatórios:

Aquino Renato Ferreira Fontes Gonçalves;
Noel Martins da Costa.

1.2 Primeiro Oficial:

Os segundos oficiais, provisórios ou definitivos, da Direcção-Geral da Administração Interna, com pelo menos três anos na categoria, sendo opositores obrigatórios:

Gago Heleno de Pina Cruz;
Afonso Henrique Alves;
Daniel Lopes de Almeida Barbosa Fernandes;
Custódio da Rocha Silva e
Jorge Ramos Vicente.

1.3 Tesoureiro de 1.ª classe:

a) Os segundos oficiais provisórios ou definitivos, da Direcção-Geral da Administração Interna, com pelo menos três anos na categoria;

b) Os tesoureiros de 2.ª classe e os segundos oficiais provisórios ou definitivos de todos os serviços públicos do País, com pelo menos três anos na categoria.

1.4 Tesoureiro de 2.ª classe:

a) Os tesoureiros de 3.ª classe, provisórios ou definitivos, da Direcção-Geral da Administração Interna, com pelo menos três anos na categoria, sendo opositores obrigatórios:

Viriato José dos Santos;
Orlando Levy Medina.

b) Os terceiros oficiais, provisórios ou definitivos, da Direcção-Geral da Administração Interna, com pelo menos três anos na categoria;

c) Os tesoureiros de 3.ª classe e os terceiros oficiais, provisórios ou definitivos, de todos os serviços públicos do País, com pelo menos três anos na categoria.

1.5 Escriurário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Somente poderão candidatar-se os escriurários-dactilógrafos interinos da Direcção-Geral da Administração Interna.

2. A admissão aos concursos para os candidatos que não sejam funcionários da Direcção-Geral da Administração Interna é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Ministro do Interior, com assinatura reconhecida, acompanhado do documento comprovativo da sua categoria funcional e do tempo de serviço nessa categoria.

Tratando-se de funcionários da Direcção-Geral da Administração Interna que não sejam opositores obrigatórios deverão remeter apenas o requerimento dirigido ao Camarada Ministro do Interior.

3. Os programas de concurso são os que a seguir se indicam:

3.1 Para escriurário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Noções gerais do programa do PAICV;
Noções sobre a Organização Política do Estado;
Dactilografia; ditado com cerca de 250 palavras;
Cópia de um documento, elaboração de um mapa

3.2 Para tesoureiro de 2.ª classe:

Noções gerais do programa do PAICV;
Noções gerais do Programa do Governo sobre Administração Pública e Poder Local;
Constituição da República de Cabo Verde; Composição, funcionamento e competência de cada um dos órgãos do Poder do Estado;
Estatuto do Funcionalismo: Condições e ingresso nos cargos públicos; modalidades de provimento, faltas e licenças;
Administração Municipal: Órgão de Administração municipal;
Orçamento municipal; sua elaboração, aprovação e execução; alterações orçamentais; Contas de Gerência; sua organização, aprovação e julgamento; processo de realização das despesas e de cobrança das receitas; escrituração dos livros de contabilidade existentes no Secretariado Administrativo; competência do Secretariado Administrativo na contabilidade municipal.

3.3 Para tesoureiro de 1.ª classe:

O mesmo que o de tesoureiro de 2.ª classe.
Noções gerais do contencioso administrativo.
Administração Municipal: atribuições do conselho e competência dos seus órgãos; tutela administrativa.

Orçamento Geral do Estado: elaboração, aprovação e execução; alterações orçamentais. Contas

3.4 Para primeiro oficial:

Noções gerais do Programa e Estatuto do PAICV.
Noções gerais sobre a Organização Política do Estado.

Administração Central: O Conselho de Ministros e os Membros do Governo.

Administração Municipal: O Conselho Deliberativo, o Delegado do Governo e o Secretário Administrativo; atribuições e competência. Tutela administrativa.

Orçamentos municipais; sua elaboração e execução; cobrança das receitas e processamento das despesas municipais.

Escrituração dos livros de contabilidade existentes nos Secretariados Administrativos.

Orçamento geral do Estado: sua elaboração e execução.

Noções gerais do Estatuto do Funcionalismo.

Direito administrativo: noções gerais de hierarquia das leis, interpretação da norma jurídica.

Reclamações e recursos; requisitos para a interposição de recursos contenciosos; efeito do caso julgado.

Actos administrativos; sua divisão e classificação.

Ratificação, revogação e nulidade dos actos administrativos.

3.5 Para Chefe de Secção:

O mesmo que o de primeiro oficial.

A expropriação por utilidade pública. A requisição.

Domínio público do Estado.

Processos disciplinares. Aposentação Finanças públicas.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 10 de Maio de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 26/A, de fls. 83 a 85, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e seis de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual *Andreza Avelina Garcia Andrade*, professora e *Eugénio Lopes Tavares Moreira*, motorista, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais desta ilha de Santiago, residentes em Calabaceira, subúrbios desta cidade se declaram com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, situado em Calabaceira, rés-do-chão, construído de pedra com argamassa de cimento, e areia, pintado a tinta de água por dentro e fora, composto de uma sala de visita, um corredor, três quartos de dormir, uma sala de jantar, uma casa de banho com azulejos até um metro e meio de altura, cozinha, cobertos com laje de betão armado e quintas todos cimentados, que confronta do Norte e Oeste com terrenos baldios, do Sul com terrenos baldios e do Leste com estrada pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 3154, com o rendimento colectável de 2 040\$, a que corresponde o valor matricial de 40 800\$, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que os outorgantes não adquiriram, este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário por o terem construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não podem provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito vêm por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos três de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

| | |
|------------------------------|--------|
| Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 | 70\$00 |
| Cofre Geral | 7\$00 |
| Reembolso | 4\$00 |
| Selos... .. | 25\$00 |

106\$00

(São cento e seis escudos) — Conferida, *Joaquim Rodrigues*. — Registrada sob o n.º 2 403/84.

(92)

HOTELMAR — Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, S.A.R.L.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

São convocados os senhores accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral, no dia 19 de Junho, pelas 18 horas, nas instalações da empresa, na cidade da Praia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Discutir, aprovar ou modificar o relatório, o balanço e as contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1983;

S. Vicente, 7 de Maio de 1984. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em exercício, *Aristides Lima e Silva*.
Segue-se o reconhecimento de assinatura.

(93)

SITA — Sociedade Industrial de Tintas, SARL

Extracto de Acta da Assembleia Geral:

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade da Praia no salão de reuniões da Hotel-Mar, sito na Prainha, compareceram os sócios da SITA — Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L., para eleição dos corpos sociais.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente:

António Martins de Sousa Lobo, em representação da Sociedade Luso-Africana, Ld.ª;

1.º secretário:

António Sérgio Barbosa Mendes, em representação da Firma *Sérgio Barbosa Mendes & Filhos, Ld.ª*;

2.º secretário:

Filinto Jóia Martins.

Conselho de Administração:

Presidente:

Eng.º António Lopes Canuto.

Vice-presidente:

Eng.º Teófilo de Figueiredo Almeida Silva.

Dr. Manuel Jesus Nascimento Delgado em representação do Estado de Cabo Verde.

Suplente:

Nicolau Gregório Lima, em representação da Firma *João Benoliel de Carvalho, Ld.ª*

Conselho Fiscal:

Presidente:

Alfredo José de Carvalho Veiga;

Vogais:

Francisco Figueiredo Silva.

Membro a nomear em representação do Estado de Cabo Verde.

SITA — Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L. na Praia, 15 de Maio de 1984. — O Vice-Presidente do Conselho da Administração da SITA, *Teófilo Figueiredo Almeida Silva*.

(94)

Segue-se o reconhecimento da assinatura.